



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

DECRETO Nº 1.296 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a abertura no orçamento vigente, de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 39.029,44 (trinta e nove mil, vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
<b>01.08.00</b>	<b>Departamento Municipal de Educação</b>		
<b>01.08.04</b>	<b>Ensino Infantil</b>		
<b>12.3650005.2017</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil</b>		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	275	12.061,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	281	26.968,19
<b>Total da Suplementação:</b>			<b>39.029,44</b>

**Art. 2º** A suplementação dar-se-á pelo superávit financeiro das contas do Banco do Brasil vinculadas ao Departamento de Educação conforme discriminado abaixo:

Conta 12.144-4	QSE	R\$ 26.968,19
Conta 5691-X	PDDE	R\$ 12.061,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
Estado de São Paulo  
Gabinete  
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000  
Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Miracatu, 21 de fevereiro de 2018.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal no site [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)